



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC**  
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080  
e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

**PROCESSO Nº 461185/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA E ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO - INSPETORIA DE ITAITUBA-PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Engenheiro Civil, estado civil casado, nacionalidade brasileira, empresário, Registro no CREA-PA nº [REDACTED] ou [REDACTED] D/PA, CPF nº. [REDACTED]; residente e domiciliado na cidade de Marabá/Pará, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e a Senhora **ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO**, brasileira, RG. [REDACTED] PC/PA, CPF/MF nº [REDACTED], residente na Trav. [REDACTED] Itaituba-Pa, na qualidade de **LOCADOR(A)**.  
Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL**

O valor da locação será de **R\$1.550,00**(um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de **R\$ 18.600,00**(dezoito mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Fica Alterada a vigência do Contrato para o período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080

e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato N° 33/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO  
MILHOMEM  
CHAVES

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO MILHOMEM  
CHAVES:  
Dados: 2021.12.29 14:05:31 -03'00'

Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
Presidente do CREA-PA  
LOCATÁRIO

*Antonia Aurizete Prado de Azevedo*

ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO

LOCADOR

CPF

TESTEMUNHAS

DO LOCATÁRIO

Nome: *Draolma Ferreira*

CPF:

Visto do Jurídico:

DO LOCADOR

Nome: *Francisco Joaquim Prado*

CPF:

BIANCA MAUES DE  
SOUSA  
FERREIRA

Assinado de forma digital por  
BIANCA MAUES DE SOUSA  
FERREIRA:  
Dados: 2021.12.29 12:13:50 -03'00'

Adv. BIANCA MAUÉS DE SOUZA FERREIRA  
Procuradoria Jurídica  
OAB/PA 21.482